

## COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2021

Às 14h do dia 30 de junho de 2021, por videoconferência, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, membros do Comitê. Também participaram dos trabalhos do colegiado, no exercício das atividades da Secretaria-executiva do Comitê, os senhores Nilton Rocha de Araújo e Edilaine Rosa de Sousa Matos, Assessores. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: **2.1. Atas** - (i) do Conselho de Administração, 10ª reunião extraordinária; e (ii) da Diretoria Executiva, da 14ª à 19ª e 21ª reuniões ordinárias. **2.2. Informes** - (i) Relatório de Auditoria 2021/009; e Acompanhamentos AUDIN junho/2021. O colegiado registrou ciência dos assuntos. **3. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIN** - A convite do Presidente do COAUD, participaram da reunião para tratar do assunto o senhor Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno do Serpro e a senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, Gerente do Departamento de Assessoria à Auditoria Interna e Externa. O colegiado recomendou (a) que a Auditoria Interna (AUDIN) acompanhe as celebrações de parcerias de negócios entre o Serpro e as empresas Claro S/A e Telefônica Brasil S.A. Na oportunidade, foi informado que houve solicitação do plano de negócios dessa parceria pela CGU e que foi realizado pela AUDIN trabalho específico sobre a parceria de nuvem (Serpro Multicloud) e estava em curso trabalho voltado à conformidade do processo de parcerias. **3.1. Reporte de Riscos** - Foi disponibilizado no SerproDrive o documento Reportes de Riscos AUDIN jun2021 (Emitidos e Respondidos). A apresentação discorreu sobre os reportes de riscos relacionados às recomendações realizadas pela AUDIN com tempo de vida superior a 12 meses. **3.1.1.** Perguntado para quem os relatórios são encaminhados, foi respondido que os reportes de riscos são encaminhados para os Diretores, que podem delegar a resposta. **3.1.2.** Perguntado quais as ações adotadas pela AUDIN quando a recomendação não é atendida ou quando não há resposta dentro do prazo estabelecido para atendimento à recomendação, foi respondido que a AUDIN reitera a recomendação ao responsável, informando a aceitação tácita do risco se extrapolados os 12 meses da expedição. **3.1.3.** Perguntado se existem políticas de consequências em caso de não haver respostas dentro do prazo às recomendações, foi respondido que além da exposição em colegiado ainda não. O colegiado comentou a importância da AUDIN medir a efetividade da tomada de decisão ou da implementação que foi acordada entre a Auditoria e a área e destacou que o acompanhamento dos planos de

ação é uma atividade mais efetiva que o acompanhamento das recomendações. O colegiado também comentou que a Auditoria deve ficar atenta à questão da aceitação do risco pelo Diretor, tendo em vista que este pode não possuir autonomia para assumir um risco fora de sua alçada e a Auditoria necessita fazer um julgamento e submeter a alçadas superiores, quando necessário, enquanto não tiver uma política de assunção de riscos. **3.1.4.** Perguntado qual o percentual de implementação das recomendações do Serpro, foi respondido que 70% das recomendações são implementadas em 12 meses. O Comitê considerou esse índice baixo e comentou que a média do mercado é superior a 80%. **3.1.5.** Perguntado se a AUDIN tem acesso aos diretores, foi respondido que sim. O Comitê solicitou que (b) a AUDIN encaminhe para o COAUD documento com o fluxo e o detalhamento de todo o processo do acompanhamento das recomendações até o reporte e assunção de riscos. **3.2. Relatórios de Qualidade** - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Relatório de Autoavaliação IA-ICM - Maio/2021, que no mérito concluiu pelo atendimento ao nível 3 de capacidade da Auditoria Interna/Serpro, com base no modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), demonstrar melhorias estruturantes decorrentes da aplicação do modelo; e (ii) Relatório da Autoavaliação *Quality Assessment (QA)* - Maio/2021, com a análise da conformidade das práticas da Auditoria Interna em relação às Normas definidas no IPPF (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais), concluiu que “cumpre geralmente” 88% dos requisitos das IPPF e o restante foi avaliado como “cumpre parcialmente”, orientando o plano de ação para atendimento integral. O Comitê registrou ciência dos assuntos. **4. ACOMPANHAMENTO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS PERIÓDICOS** - A convite do Presidente do COAUD, participou da reunião para tratar do tema o senhor Josimar Pereira de Souza, Superintendente de Gestão Financeira. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes arquivos: (i) Fluxo de Caixa Realizado de abril e Projetado de maio a dezembro de 2021; e (ii) Inadimplência de Clientes - 2010 a 30/04/2021 - Encerramento. A apresentação teve como objetivo apresentar os dados financeiros, a demonstração do fluxo de caixa, a inadimplência do Serpro e a inadimplência dos clientes. **4.1.** Perguntado qual o referencial das aplicações em relação ao CDI, foi respondido que estão na ordem de 82%. **4.2.** Perguntado se a SUPGF comparou a relação do CDI com outras empresas públicas com o objetivo de identificar em quanto elas são remuneradas, foi respondido que não. O colegiado comentou que o Serpro deve verificar a possibilidade de investir em papéis com rentabilidade superior à apresentada. O Comitê registrou ciência do assunto e solicitou (c) que a SUPGF apresente os ganhos auferidos no ano de 2021 comparados com a inflação, por instituição financeira. **5. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E CORREGEDORIA** - A convite do Presidente do COAUD, participou da reunião para tratar do tema a senhora Ana Beatriz de Carvalho Capparelli, Superintendente de Transparência,

Ouvidoria e Corregedoria. Foi disponibilizado no SerproDrive e-mail datado de 10 de junho de 2021, expedido pela Superintendência de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria (SUPTR), em resposta à denúncia encaminhada ao Comitê, que esclarece acerca do processo, análise e finalização da mencionada denúncia. 5.1. Perguntado se o Serpro pode demitir empregado sem justa causa, foi respondido que sim, desde que de forma motivada, conforme decisão do STF. 5.2. Em relação à denúncia, perguntado se do ponto de vista da conformidade, o Serpro cumpriu todos os requisitos necessários, foi respondido que sim. O Comitê registrou ciência do assunto.

**6. GESTÃO DE RISCOS E INVESTIMENTOS DO SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO** - A convite do Presidente do COAUD, participaram da reunião para tratar do assunto a senhora Ana Maria Mallmann Costi, Diretora-Presidente do Serpros e o senhor Sérgio Ricardo Vieira, Diretor de Investimento. Foi disponibilizada no SerproDrive apresentação enviada ao Comitê pelo Serpros, datada de 10 de junho de 2021, com as informações referentes aos temas listados abaixo.

**6.1. Gestão de Riscos** - Também foi convidada para tratar desse assunto a senhora Patrícia Nascimento Fontes, Gerente de Governança, Riscos e *Compliance* do Serpros. Durante a apresentação o Comitê foi informado que o Serpros adota o método de Autoavaliação de Riscos e Controles (*Risk and Control Self-Assessment* – RCSA), onde a equipe que atua como 2ª linha no gerenciamento de riscos fornece aos gestores (1ª linha) orientações especializadas sobre a gestão de riscos corporativos, envolvendo o entendimento do contexto para o diagnóstico dos fatores de riscos associados ao ambiente interno e externo, identificando e mensurando os riscos associados a subprocessos da Cadeia de Valor.

**6.1.1.** Perguntado a qual gerência a área de riscos está sujeita, foi respondido que à Gerência de Governança, Riscos e *Compliance*.

**6.1.2.** Perguntado se os riscos e os controles internos são tratados separadamente no Serpros, foi respondido que sim. O colegiado comentou que o Serpros deve se preocupar em identificar quais são os principais riscos inerentes ao negócio da instituição (focar nos riscos que interessam à instituição e não no processo) e nas ações a serem tomadas para mitigá-los.

**6.1.3.** Em relação aos investimentos, perguntado se atualmente existe algum risco real ou que deva ser considerado como relevante, foi respondido que o processo decisório de investimentos atual é seguro e consistente. Com o objetivo de adequar à literatura, o colegiado sugeriu que a expressão “risco original” seja substituída por “risco inerente”. O Comitê solicitou (d) que o Serpros elabore uma apresentação mais detalhada sobre a gestão de risco, considerando os principais riscos inerentes ao negócio identificados e/ou mapeados, a classificação dos riscos e os respectivos planos de ações. O Comitê registrou ciência dos assuntos.

**7. ASSUNTOS DIVERSOS** - O colegiado solicitou (e) que a AUDIN verifique, junto à Superintendência de Gestão de Pessoas e apresente ao Comitê, o atendimento ao artigo 14 da CGPAR 23. Foram apuradas no mês de junho de 2020 o cumprimento de 7h20 de jornada

de trabalho mediante a realização de reuniões do Comitê. O colegiado apontou a realização de 8h40 de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados e para a participação na 6ª reunião ordinária e 10ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, dias 1ª e 29 de junho, respectivamente e na reunião de 23 de junho da Diretoria Executiva. **11. PRÓXIMA REUNIÃO** - O colegiado confirmou a data da 13ª Reunião Ordinária de 2021, para o dia 9 de julho de 2021, a partir das 9h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h30, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que assinada por mim, foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros do Comitê.

MAURO RODRIGUES UCHÔA  
Presidente

ADILSON HERRERO  
Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS  
Membro

NILTON ROCHA DE ARAÚJO  
Assessor  
Secretaria-executiva do COAUD